



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ



Piên, fevereiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	05
1.1 O Plano.....	05
1.2 A Prefeitura.....	05
1.3 O Órgão Gestor.....	06
1.4 O Fundo Municipal.....	06
1.5 O Conselho Municipal.....	06
2 INTRODUÇÃO.....	07
3 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	08
3.1 Informações sobre o Município de Piên – PR.....	08
3.1.1 Demografia.....	10
3.1.2 Aspectos Econômicos.....	12
3.1.3 Aspectos Sociais.....	15
3.2 Receitas e Despesas.....	18
4 MAPEAMENTO E COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.....	19
4.1 Órgão Gestor.....	19
4.1.1 Apresentação.....	19
4.1.2 Equipe de Trabalho do Órgão Gestor.....	19
4.1.3 Estrutura Física.....	19
4.2 Proteção Social Básica.....	20
4.2.1 Apresentação.....	20
4.2.2 Equipe trabalhadores do CRAS de Piên.....	21
4.2.3 Estrutura Física.....	21
4.2.4 Serviços Ofertados.....	22
4.3 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.....	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

4.3.1 Apresentação.....	24
4.3.2 Equipe Técnica da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	25
4.3.3 Equipe Técnica da Proteção Social de Média Complexidade.....	25
4.3.4 Estrutura Física.....	25
4.3.5 Serviços Ofertados.....	25
5 MAPEAMENTO E COBERTURA DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.....	27
5.1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên	27
5.2 Associação Despertando Estrelas.....	28
5.3 Casa de Apoio Novo Amanhecer	28
5.4 Casa de Repouso Vovó Helena.....	29
6 EQUIPAMENTOS DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	30
6.1 Unidades Básicas de Saúde.....	30
6.2 Hospital.....	30
6.3 Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.....	30
6.4 Colégios Estaduais.....	31
6.5 Conselho Tutelar.....	31
6.6 Demais Secretarias.....	31
7 DELIBERAÇÕES XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	32
7.1 Deliberações para o Município.....	32
7.2 Deliberações para o Estado.....	33
7.3 Deliberações para a União.....	34
8 OBJETIVO GERAL.....	35
8.1 Objetivos Específicos da Gestão.....	35
8.2 Objetivos Específicos da Proteção Social Básica.....	35
8.3 Objetivos Específicos da Proteção Social Especial.....	36
9 DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

10 AÇÕES, ESTRATÉGIAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL.....	38
10.1 Gestão.....	38
10.2 Proteção Social Básica.....	41
10.3 Proteção Social Especial – Média Complexidade.....	49
10.4 Proteção Social Especial – Alta Complexidade.....	50
10.5 Benefícios Eventuais.....	51
11 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	52
12 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.....	53
12.1 Recursos Materiais.....	53
12.1.1 Gestão e Proteção Social Especial.....	53
12.1.2 Proteção Social Básica –	54
12.2 Recursos Humanos.....	58
12.2.1 Órgão Gestor – Disponíveis.....	58
12.2.2 Órgão Gestor – Necessários.....	58
12.2.3 Proteção Social Básica – Disponíveis.....	58
12.2.4 Proteção Social Básica – Necessários.....	59
12.2.5 Proteção Social Especial de Média Complexidade – Disponíveis.....	59
12.2.6 Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Disponíveis.....	59
12.3 Recursos Financeiros.....	59
13 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	60
14 REFERÊNCIAS.....	61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1 IDENTIFICAÇÃO:

1.1 O Plano

Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2022 – 2025

Responsável pela elaboração:

Nome:	Representatividade:
Tatiane Andreza Katzer	Proteção Social Especial

Colaboradores:

Nome:	Representatividade:
Danielli dos Santos	Proteção Social Básica
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso	Proteção Social Básica
Luz Marina Voigt Cordeiro Nader	Proteção Social Especial
Scheila Fuerst Schroth	Órgão Gestor
Adrieli de Fátima Pereira	Órgão Gestor

Responsável para contato: Tatiane Andreza Katzer

Telefone: (41) 3632 - 2119

E-mail: tatianeak@yahoo.com.br

1.2 A Prefeitura

Prefeitura Municipal de Piên

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

Nome do Prefeito: Maicon Grosskopf

Mandato: 01/01/2021 até 31/12/2024

Endereço: Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR

Telefone: (41) 3632 – 1136

E-mail: gabinete.governo@pien.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1.3 O Órgão Gestor

Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Gestora: Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 120 - Centro, Piên/PR

Telefone: (41) 3632 – 2119

E-mail: assistenciasocial@pien.pr.gov.br

1.4 O Fundo Municipal

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 17.938.116-0001-79

Número da Lei de Criação: Lei nº 689

Fonte de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

1.5 O Conselho Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: Lei nº 689

Data da criação: 04/09/1998 com alterações dadas pela lei nº 1337, 06 de abril de 2018

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 120, Centro – Piên/PR

Telefone: (41) 3632-2119

E-mail: cmas.assistenciasocial@pien.pr.gov.br

Nome do Presidente: Adrieli de Fátima Pereira

Nome da Secretária Executiva: Scheila Fuerst Schroth

Número total de membros: 12 - 06 titulares e 06 suplentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

2 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de gestão da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social que materializa as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social em nível local.

É um instrumento que permite aos gestores e trabalhadores a adoção de práticas planejadas mediante a leitura da realidade local firmando assim o compromisso de alteração dos índices que comprometem a proteção social dos usuários e suas famílias.

A estrutura deste plano comporta em dados gerais do município, diagnóstico socioterritorial, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas e prazos estabelecidos; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; as fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação para um período de quatro anos, compreendidos entre o segundo ano do mandato atual e o primeiro ano do mandato subsequente.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil tem por finalidade coordenar, definir e implementar as políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial com o envolvimento, articulação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Além de organizar a rede de atendimento pública de assistência social, deve garantir a execução de programas, projetos, benefícios e serviços; captar recursos financeiros, adequar os recursos humanos e incentivar a participação popular e controle social.

O processo de construção do plano se deu através de pesquisa documental, revisão dos planos anteriores e trocas feitas entre gestão, técnicos e demais trabalhadores do SUAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

3 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 Informações sobre o Município de Piên – PR:

Piên localiza-se no sudeste do Paraná, no primeiro planalto de Curitiba, na microrregião sul leste do Paraná. A altitude é 805 m, sendo que latitude e longitude, correspondem respectivamente à 26°06' e 49°28'.

A área territorial total é de 256,934 km² (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro quilômetros quadrados) e densidade demográfica variando entre 50,77 habitantes por km² (Fonte: IPARDES 2022).

Os municípios limítrofes são: Quitandinha, Agudos do Sul, Rio Negro, Campo do Tenente e ao sul o Estado de Santa Catarina.



A região onde está localizado o Município de Piên foi habitada por vários grupos indígenas, dentre eles os de origem Tupi-guarani.

Com a chegada dos Colonizadores, no século XIX, a população nativa viu-se obrigada a deixar o lugar, rumando para regiões afastadas da presença do “branco”.

Nesta época, era comum incursões dos chamados “amansadores” ou “caçadores de índios”, ou seja, homens que se embrenhavam no mato em direção aos territórios indígenas a fim de escravizar e mesmo dizimar estas populações. Alguns índios sofreram processo de aculturação, sendo incorporados à sociedade nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Os primeiros povoadores de Piên, de origem portuguesa, chegaram à região em meados do século XIX. Vale destacar que a região faz parte das rotas do tropeirismo, portanto, deve ter sido conhecida já no século XVIII.

O Município de Piên foi povoado por famílias que se aventuravam no meio da mata procurando por terras inexploradas e novas oportunidades de vida.

A família de Paulo Crespins foi a primeira a chegar na região, no início do século XIX, e por volta de 1850 chegaram mais alguns moradores. Esta região recebeu o nome dos seus primeiros exploradores, sendo atualmente chamada de Campina dos Crespins, zona rural do município.

O nome Piên vem do piar do gavião, pois as primeiras famílias que aqui chegaram avistaram um grande número de gaviões que passavam pelo alto cantando e cujo piar lembra o nome de nosso município.

Outra versão para a origem do nome diz que Piên seria uma palavra do tronco linguístico Tupi Guarani cujo significado seria “coração”.

Já os pioneiros do local onde hoje se situa a sede do município chegaram à região por volta de 1850. A família Vieira foi a primeira a se instalar no local, sendo oriundos de Morretes.

O líder da incursão, Antônio Vieira, rapidamente entrou em contato com a família Vaz a fim de que esta também fosse residir no interior.

Com o passar do tempo, outras famílias chegaram na região, dentre as quais destacam-se as famílias Cabral, Cardoso e Castro.

O local onde hoje está o distrito de Trigolândia – antes chamada Papanduva – também teve sua origem no final do século XIX.

Acredita-se que o local foi rota de tropeiros e posseiros fazendo com que as populações indígenas que ali residiam se afastassem, dando lugar aos exploradores “brancos”. A instalação do povoado ocorreu em 1896.

A primeira casa de comércio foi do proprietário Alves Procópio que mais tarde vendeu para o senhor Reinaldo de Oliveira Mendes.

No início do século XX, começaram a chegar as primeiras levas de imigrantes europeus, dentre os quais italianos, poloneses e alemães. Estes vinham atender a necessidade de substituir a mão-de-obra escrava, por outro lado, os mesmos vinham “fugindo” de uma grave crise econômica e social que assolou a Europa durante este período. Estes imigrantes eram, em sua grande maioria, agricultores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

No Paraná, estes imigrantes tiveram papel importante, pois, muitos eram direcionados para regiões pouco povoadas, contribuindo para sua colonização.

Na localidade de Piên, muitos imigrantes dirigiram-se para localidades mais afastadas do povoado, fundando pequenas colônias, onde atualmente estão localizadas as comunidades da zona rural, tais como: Campinas dos Maias, Lageado, Palmitos, Picacinho, o Distrito de Trigolândia, dentre outros.

Os imigrantes trouxeram suas técnicas e conhecimentos agrícolas, também introduziram na região o plantio da batata inglesa, do trigo e outras culturas.

A economia do município sempre se caracterizou pelo predomínio da agricultura e da exploração dos recursos naturais.

Os primeiros núcleos povoadores dedicaram-se a extração de madeira e erva-mate, produtos comercializados em outras regiões do país e do exterior.

Outra atividade do local foi a agricultura e pecuária voltadas para subsistência. Os principais produtos da região eram o milho, feijão, trigo e o arroz. Já os rebanhos eram criados de forma coletiva e extensiva.

Na atualidade, a principal fonte de economia do Município continua sendo a agricultura.

Entretanto, a indústria vem crescendo de forma relevante nos últimos anos, gerando empregos para a população. Piên possui, instalada em seu território, a Arauco do Brasil, além de sua indústria moveleira tradicional.

3.1.1 Demografia

A população do município ampliou, entre os censos demográficos de 2000 e 2010, a taxa de crescimento foi de 1,38% ao ano, passando de 9.800 para 11.236 habitantes e uma população estimada de 12.334 habitantes, sendo que destes 5.759 são do sexo masculino e 5.477 do sexo feminino.

De acordo com o Caderno Estatístico elaborado pelo IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), a população estimada para o ano de 2021 foi de 13.015 habitantes.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 29,4% e em 2010 passou a representar 40,25 do total, atualmente na área rural residem 6.713 pessoas e na área urbana de 4.523 pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de - 0,7% ao ano. Crianças e jovens detinham 31.6% do contingente populacional em 2000 o que correspondia a 3.097 habitantes. Em 2010 a participação deste grupo reduziu para 25,7% da população, totalizando 2.884 habitantes.

Pirâmide Etária



Pirâmide Etária						
Idade	Piên		Paraná		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	430	410	363.112	350.925	7.016.614	6.778.795
5 a 9 anos	479	464	390.883	377.509	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	535	566	463.552	445.519	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	524	506	469.762	458.869	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	463	449	451.739	449.593	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	541	494	436.675	443.557	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	522	472	410.438	425.939	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	459	414	384.351	403.019	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	411	378	372.379	394.269	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	334	305	336.461	363.723	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	320	262	282.641	309.977	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	278	239	231.993	256.686	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	176	192	180.838	201.289	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	122	131	133.729	151.451	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	69	70	99.314	114.342	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	53	61	64.121	80.272	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	27	43	36.887	50.561	668.589	998.311
85 a 89 anos	13	15	15.588	23.876	310.739	508.702
90 a 94 anos	2	6	4.945	8.998	114.961	211.589
95 a 99 anos	1	0	1.273	2.538	31.528	66.804
Mais de 100 anos	0	0	313	620	7.245	16.987

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

3.1.2 Aspectos Econômicos

Produção Econômica:

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 26,1%, passando de R\$ 222,8 milhões para R\$ 281,0 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 50,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,18% para 0,15% no período de 2005 a 2010.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Indústria, o qual respondia por 41,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 41,6% em 2010, contra 45,3% em 2005.

Produção Agropecuária:

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da agricultura e pecuária.

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2017

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	1.040	12.370
Horticultura e floricultura	34	206
Lavoura permanente	3	x
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	-	-
Pecuária e criação de outros animais	95	1.465
Produção florestal de florestas plantadas	34	3.633
Produção florestal de florestas nativas	6	149
Pesca	-	-
Aquicultura	1	x
TOTAL	1.213	17.864

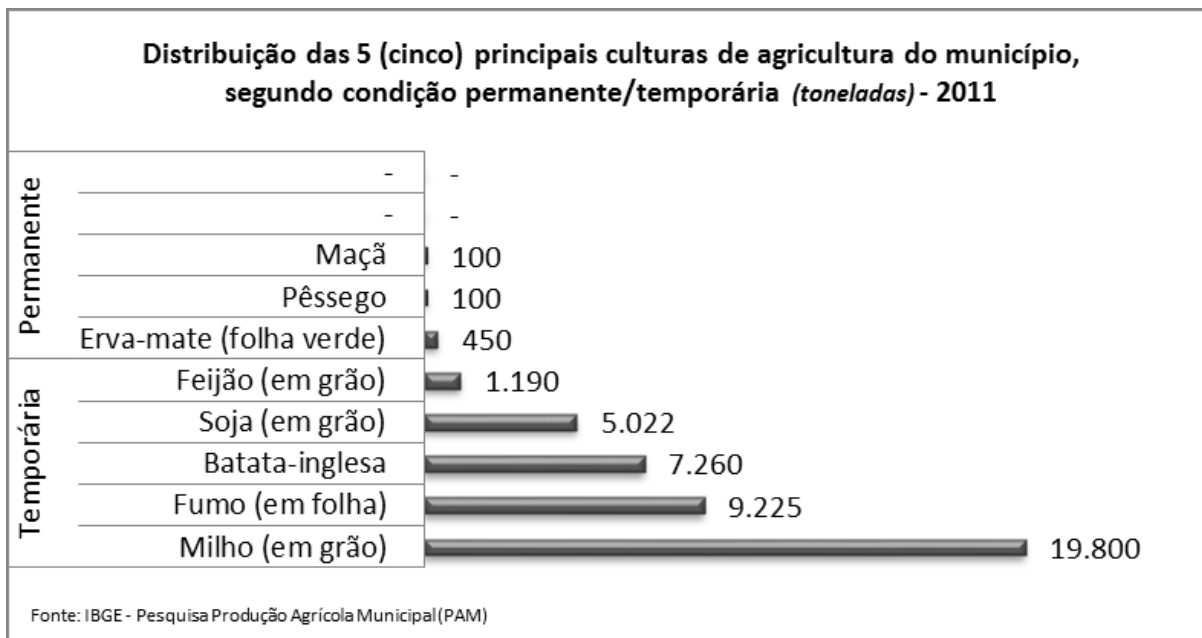
FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque existem unidades territoriais com valores inibidos para não identificar o informante. Esses valores estão desidentificados com o caracter 'x'. Dados revisados e alterados após a divulgação dos resultados definitivos em 25 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Há cinco principais culturas de agricultura do município, divididas entre as permanentes e as temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



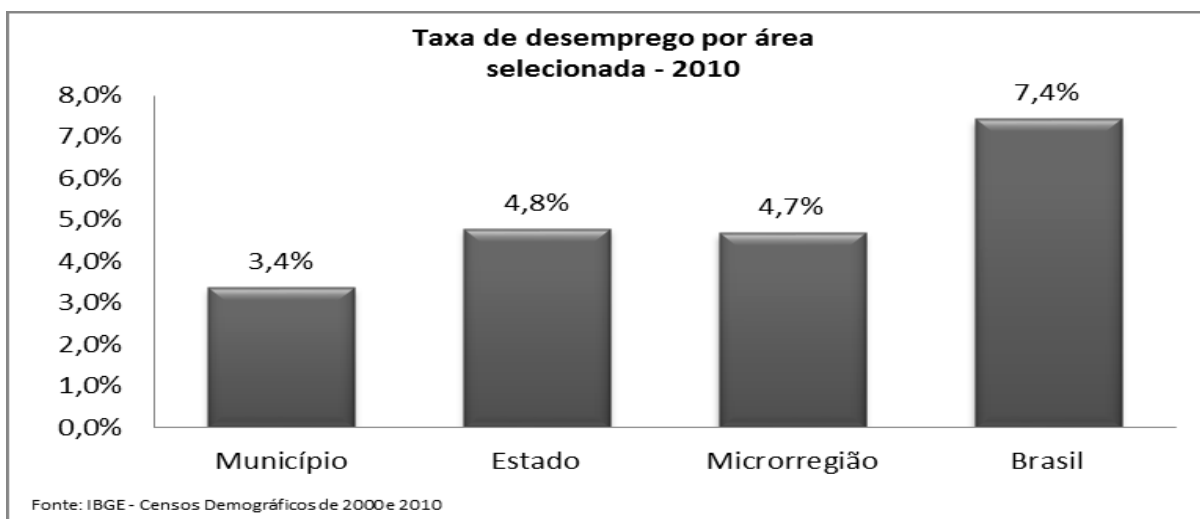
Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 6.319 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 6.113 estavam ocupadas e 206 desocupadas. A taxa de participação ficou em 66,7% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,3%.

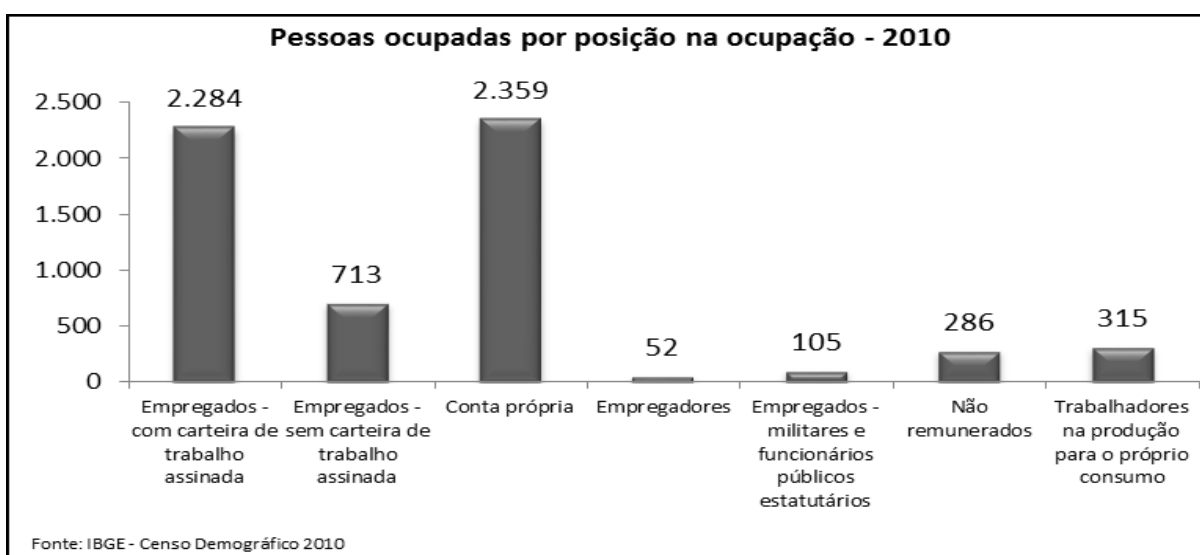
No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 37,4% tinham carteira assinada, 11,7% não tinham carteira assinada, 38,6% atuam por conta própria e 0,9% de empregadores. Servidores públicos representavam 1,7% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 9,8% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 10,9% não tinham rendimentos e 47,1% ganhavam até um salário-mínimo por mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 859,58. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 948,01 e entre as mulheres de R\$ 750,88, apontando uma diferença de 26,25% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por apenas três anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas perdidas neste período foi de 251. No último ano, as admissões registraram 459 contratações, contra 372 demissões.

3.1.3. Aspectos Sociais

Pobreza e Transferência de Renda:

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 11.236 residentes, dos quais 385 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 3,4% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 213 (55,3%) viviam no meio rural e 172 (44,7%) no meio urbano.

De acordo com os registros de março de 2022 do Cadastro Único, o município conta com 1.181 famílias registradas e 422 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, que substitui o Programa Bolsa Família.

Os atendimentos realizados no âmbito da rede socioassistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do município.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social.

Conforme os dados do Ministério da Cidadania de 2021, contamos com 137 pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC e 47 idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA**
JANEIRO/2022

184



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO**
JANEIRO/2022

175

**PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO
BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO**

JANEIRO/2022

	Beneficiários	Repassado em Janeiro/2022	Repassado em 2022*	Repassado em 2021
Pessoas com Deficiência	137	R\$ 166.044,00	R\$ 166.044,00	R\$ 1.845.828,36
Idosos	47	R\$ 56.964,00	R\$ 56.964,00	R\$ 574.205,76
Total	184	R\$ 223.008,00	R\$ 223.008,00	R\$ 2.420.034,12

* Referente ao mês de jan/2022.

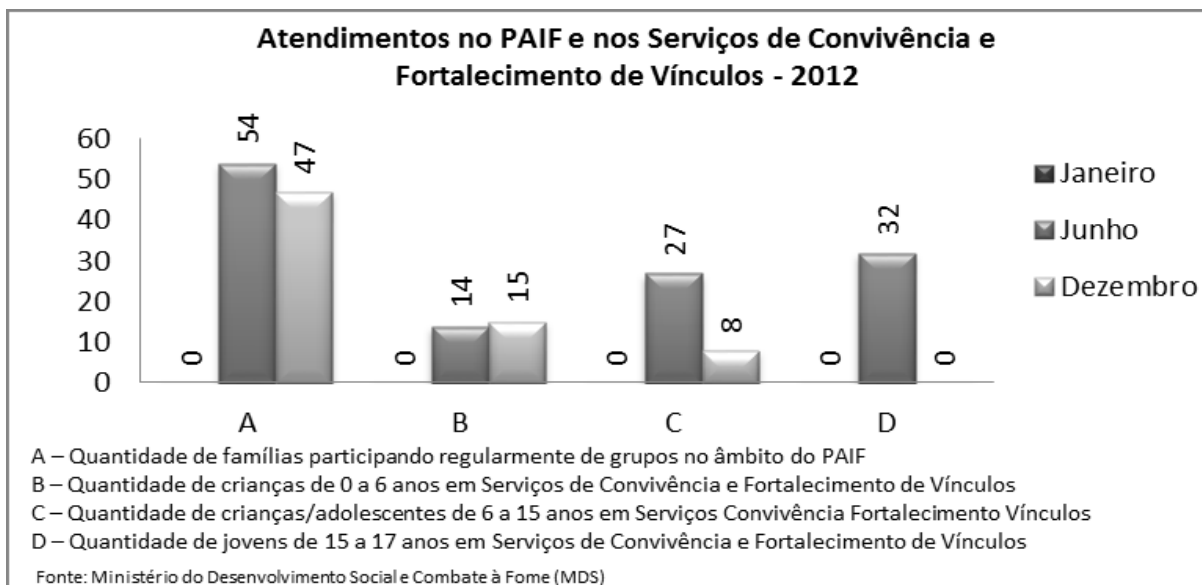
Fonte: Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania (2022).

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Atendimento no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ



O município não possui Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, mas conta com uma equipe técnica vinculada ao Órgão Gestor, formada por uma psicóloga e uma assistente social, as quais são responsáveis pelo atendimento de situações de violação de direitos, que demandam por serviços de média e alta complexidade.

Os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade desenvolvidos em Piên – PR, são os seguintes: 1) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias; 2) Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e 3) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Em relação aos serviços de alta complexidade, é desenvolvido o serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes até 18 anos, podendo ser estendido até os 21, dependendo de parecer técnico, em situação de grave ameaça ou violação de seus direitos.

Para pessoas com deficiência e idosas sem vínculo familiar, são contratadas, através de processo licitatório, instituições de longa permanência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

3.2 Receitas e Despesas

3.2.1 Receita Orçamentária:

Valor 2017:	Valor 2018:	Valor 2019:	Valor 2020:
R\$ 39.860.160,38	R\$ 45.000.673,75	R\$ 42.973.428,25	R\$ 48.037.915,23

3.2.2 Receita Total da Assistência Social:

Valor 2017:	Valor 2018:	Valor 2019:	Valor 2020:
R\$ 2.675.834,73	R\$ 3.238.087,86	R\$ 3.320.080,88	R\$ 3.678.246,00

3.2.3 Despesa Orçamentária:

Valor 2017:	Valor 2018:	Valor 2019:	Valor 2020:
R\$ 37.982.839,65	R\$ 42.979.321,00	R\$ 42.757.937,30	R\$ 42.320.139,14

3.2.4 Despesa Total da Assistência Social:

Valor 2017:	Valor 2018:	Valor 2019:	Valor 2020:
R\$ 2.021.628,40	R\$ 2.394.763,51	R\$ 2.297.666,15	R\$ 1.667.641,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

4 MAPEAMENTO E COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

4.1 Órgão Gestor:

4.1.1 Apresentação:

O órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piên – PR está situada na Rua Espírito Santo, nº 120, Centro, Piên – PR.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

4.1.2 Equipe de Trabalhadores do Órgão Gestor:

Nome:	Função:	Escolaridade:	Vínculo:
Kátia R. R. Cavalheiro Fragoso	Gestora	Ensino Médio	Cargo em Comissão
Scheila Fuerst Schroth	Auxiliar Administrativo	Pós - Graduação	Estatutário
Adrieli de Fátima Pereira	Assessor de Área 3	Ensino Médio	Cargo em Comissão
Iris Quandt	Auxiliar Administrativo	Pós - Graduação	Estatutário
Denilson Vaz Morcelli	Auxiliar Administrativo	Graduação	Estatutário
Aguinaldo Krusqveski Rodrigues	Assessor de área Gestão do SUAS	Ensino Médio	Cargo em Comissão
Jonas Kurovski	Instrutor de Esportes	Pós - Graduação	Estatutário
Elizete Aparecida de Oliveira Lima	Ag. de Serviços Gerais	Ensino Médio	Estatutário
Adenísia Aparecida Bueno	Ag. de Serviços Gerais	Ensino Médio	Estatutário
Kemily Rocha Martins	Estagiária	Curs. Ensino Médio	Estágio

4.1.3 Estrutura Física:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil possui prédio próprio e localizado na área central.

Constituem espaços físicos do Órgão Gestor:

Recepção – Espaço destinado ao acolhimento dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Salas administrativas – São duas salas, cujo espaço é destinado às atividades de caráter administrativo.

Salas de atendimento da equipe técnica da Proteção Social Especial – São duas salas bem equipadas, mobiliadas e que garantem privacidade para o atendimento individualizado de usuários e famílias. Uma destinada para a psicóloga e, a outra, disponível para a profissional do serviço social.

Sala de Reunião – Sala grande com capacidade para até 12 pessoas, destinada para as reuniões de equipe, reuniões da Rede de Proteção, etc.

Sala das Voluntárias – Espaço destinado para grupos que se reúnem semanalmente e desenvolvem atividades artesanais.

Sala de Grupos - Espaço de uso coletivo, destinado a realização de capacitação dos trabalhadores, palestras, etc.

Copa e Cozinha – Ampla e bem equipada, destinada ao preparo de lanches, para o uso dos servidores e para o desenvolvimento de oficinas de preparo de alimentos para usuários da assistência social.

Banheiros – Possui quatro banheiros. Dois para os funcionários, sendo um masculino e o outro feminino. Os demais são destinados aos usuários e também divididos em masculino e feminino. Dois possuem acessibilidade para pessoas com deficiência.

Lavanderia – Área de serviço da Secretaria.

Despensa – espaço onde ficam alocados as provisões alimentares, produtos de limpeza e objetos ligados à manutenção da Secretaria.

4.2 Proteção Social Básica:

4.2.1 Apresentação:

O CRAS de Piên, equipamento social responsável pela oferta dos serviços de proteção social básica e porta de entrada da Assistência Social, foi inaugurado em 02/08/2010.

Atualmente, está localizado na Rua Campo Grande, nº 36, Avencal, município de Piên – PR e funciona de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

4.2.2 Equipe de Trabalhadores do CRAS de Piên:

Nome:	Função:	Escolaridade:	Vínculo:
Danielli dos Santos	Coordenadora e Assistente Social	Pós-graduação	Estatutário
Ingrid R. de Bassi Fragoso	Auxiliar Administrativo e Supervisora do Programa Criança Feliz	Pós-graduação	Estatutário
Maria de Fátima Reck	Assessora de Área Proteção Social Básica	Graduação	Cargo em Comissão
Maria Helena da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Terceirizada
Ronaldo Antonio Moraes	Ag. de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Estatutário
Milena Paola Calixto	Estagiária de Ensino Médio	Curs. Ensino Médio	Estágio

4.2.3 Estrutura Física:

O CRAS de Piên conta com um espaço amplo, em prédio próprio, não compartilhado, localizado em bairro muito próximo da área central, facilitando o acesso aos usuários dos bairros mais vulneráveis.

Constituem espaços físicos do CRAS de Piên:

Recepção – Espaço destinado à espera, transição, encaminhamento e, principalmente, ao acolhimento de famílias e indivíduos.

Sala da coordenação e atendimento – Espaço destinado aos serviços relacionados à coordenação do CRAS de Piên e, também, aos atendimentos da profissional de serviço social aos usuários. Neste momento, a coordenadora acumula também a função de assistente social.

Salas de atendimento – Espaço destinado ao atendimento individualizado de famílias e indivíduos, garantindo a privacidade do atendimento. Há 2 (duas) salas de atendimento: uma para a entrevista do Cadastro Único e alimentação do referido sistema e, a outra, disponível para os atendimentos que serão realizados pelo profissional da psicologia, o qual ainda não compõe o quadro atual de trabalhadores da proteção social básica.

Sala do Programa Criança Feliz – Espaço destinado para o planejamento e organização das atividades do referido programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Sala de Grupos - Espaço de uso coletivo, destinado a realização de atividades com grupos de famílias, palestras, reuniões, entre outros. A sala comporta até 80 pessoas.

Copa e Cozinha – Bem equipada e destinada ao preparo de lanches para as atividades realizadas com os usuários e, também, para o uso dos servidores do CRAS.

Banheiros – A estrutura do CRAS possui quatro banheiros. Um para os funcionários do CRAS e os demais para os usuários. Destes, dois possuem acessibilidade para pessoas com deficiência.

Salas para oficinas – São duas salas nas quais são realizadas oficinas que integram o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Brinquedoteca e parque infantil na área externa – Ambos servem como recurso no trabalho com famílias, no desenvolvimento de atividades e fortalecimento e aprimoramento das relações sociais e familiares de crianças.

4.2.4 Serviços Ofertados

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS designa-se como uma unidade pública estatal e descentralizada da política de assistência social.

É responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social e pessoal.

As ações e serviços desenvolvidos pela equipe de referência do CRAS consistem no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva delas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, contribuindo para mudança e melhoria da qualidade de vida da população.

Em conformidade e orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os trabalhos no âmbito do CRAS serão realizados de forma particularizada e por grupos específicos.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), são três os serviços a serem ofertados pelo CRAS:

- 1) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
- 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e
- 3) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

No CRAS de Piên, atualmente, são ofertados o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).

Além destes, o CRAS de Piên desenvolve as ações do Programa Criança Feliz, programas, projetos e benefícios socioassistenciais como: Programa Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Benefícios Eventuais, Programa Estadual Cartão Comida Boa, Programa Nossa Gente Paraná (antigo Família Paranaense), Programa Compra Direta Paraná, entrevistas, atualização e cadastros novos do Cadastro Único.

Ações comunitárias de caráter não continuado e a articulação com a rede intersetorial acontecem de acordo com a demanda.

O PAIF consiste no trabalho social com as famílias de caráter continuado, com o objetivo de apoiá-las prevenindo situações de ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social é materializado por meio de diversas ações: acolhida, atendimento individual ou familiar, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com as famílias, ações comunitárias e particularizadas e encaminhamentos para outras políticas públicas. É organizado em ações de caráter individual ou coletivo.

O SCFV é realizado a partir de grupos organizados por faixa etária e tem como objetivo garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida e com os eixos norteadores do serviço.

Dentre as atividades destacam-se as de natureza artístico-cultural, lúdicas, convivência social, informática e outras, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências vivenciadas pelos usuários.

No ano de 2021, o CRAS retomou as atividades do SCFV após o período caótico da pandemia de COVID-19, primeiramente com a oficina de informática para o público de 06 a 12 anos e para adultos de 30 a 59 anos de idade.

Devido à Pandemia de Covid – 19, desde o ano de 2020, as atividades coletivas foram suspensas. Aos poucos estão sendo retomadas, mas dependem também, da contratação de recursos humanos, especialmente do psicólogo e educador social.

Todas as ações envolvendo o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e Estadual são realizadas nas dependências do CRAS de Piên.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

A equipe é formada por uma servidora em comissão, que tem a função de entrevistadora e pela gestora, que além de coordenar o CRAS atua como assistente social.

Entre os principais programas que atendem os inscritos no Cadastro Único, estão: Programa Auxílio Brasil, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa Minha Casa Minha Vida, Isenções na Taxa de Inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos, Identidade Jovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda, Telefone Popular, Programa Nacional de Reforma Agrária, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Serviços Assistenciais e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Leite das Crianças, Tarifa Social de Água, Carteira da Pessoa Idosa e Programa Nossa Gente Paraná (antigo Família Paranaense).

Atualmente, há 1.206 (um mil duzentas e seis) famílias inscritas no Cadastro Único. Destas, 1.074 (um mil e setenta e quatro) possuem o cadastro atualizado.

O Programa Bolsa Família, substituído pelo programa denominado Auxílio Brasil desde 20 de outubro de 2021, é o que mais utiliza as informações do Cadastro Único, como também o Programa Nossa Gente Paraná (antigo Família Paranaense).

O Auxílio Brasil é um programa de transferência de renda destinado às famílias que se encontram em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País.

Tomando como base o mês de janeiro de 2022, 468 (quatrocentos e sessenta e oito) famílias receberam o referido benefício.

4.3 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

4.3.1 Apresentação:

O município de Piên – PR não possui CREAS, equipamento social responsável pela oferta de orientação e apoio especializado e continuado a indivíduos e famílias cujos direitos foram violados.

Para atender devidamente esta demanda, o município tem estruturado o Serviço de Proteção Social Especial referenciado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil, que existe desde abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

As demandas são espontâneas e advindas de encaminhamentos da Rede de Proteção, Ministério Público, Poder Judiciário e denúncias. Todas envolvem situações de violações de direitos.

O serviço está localizado junto ao Órgão Gestor na Rua Espírito Santo, nº 120, Centro, município de Piên – PR. Seu funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

4.3.2 Equipe Técnica da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Nome:	Função:	Escolaridade:	Vínculo:
Tatiane Andreza Katzer	Psicóloga	Pós-Graduação	Estatutário
Luz Marina Voigt Cordeiro	Assistente Social	Pós-Graduação	Estatutário

4.3.3 Equipe Técnica da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Nome:	Função:	Escolaridade:	Vínculo:
Tatiane Andreza Katzer	Coordenadora da PSE e psicóloga	Pós-Graduação	Estatutário
Luz Marina Voigt Cordeiro	Assistente Social	Graduação	Estatutário
Katia Rejane Nenevê	Advogada	Pós-Graduação	Estatutário

4.3.4 Estrutura Física:

A equipe técnica da Proteção Social Especial atua junto ao Órgão Gestor e, portanto, compartilha dos mesmos espaços.

De uso exclusivo, há apenas duas salas de atendimento, bem equipadas e mobiliadas e que garantem privacidade para o atendimento individualizado de usuários e famílias. Uma delas é destinada para os serviços da psicóloga e, a outra, disponível para a profissional do serviço social.

4.3.5 Serviços Ofertados:

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), são serviços da proteção social especial de média complexidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

- 1) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- 2) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias e
- 4) Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua.

Em Piên – PR, são executados os seguintes: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua.

Nos serviços de média complexidade as ações desenvolvidas são de acolhida; escuta atenta e qualificada; estudos psicossociais; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; informação, comunicação e defesa de direitos e elaboração de relatórios.

Em relação à Alta Complexidade, são tipificados o Serviço de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Em Piên – PR, são desenvolvidos o serviço de acolhimento familiar, o qual tem a finalidade de acolher provisoriamente crianças e adolescentes em grave ameaça ou situação de violação de direitos.

O serviço existe desde agosto de 2007, mas só foi regulamentado, via lei municipal, em 15 de maio de 2009.

A divulgação do serviço; cadastramento de famílias acolhedoras; seleção; acompanhamento de famílias acolhedoras, família de origem e crianças/adolescentes acolhidos; capacitação inicial e continuada para as famílias acolhedoras e a articulação com o Conselho Tutelar, outras políticas públicas, Ministério Público e Poder Judiciário constituem as etapas e atividades do serviço em questão.

Nos casos de acolhimento institucional para pessoas com deficiência e idosas sem vínculos familiares ou com vínculos frágeis, são contratadas através de processo licitatório, instituições de longa permanência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

5 MAPEAMENTO E COBERTURA DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

5.1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên:

A Escola Especial Padre Ramiro, Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Especial – APAE de Piên, foi fundada em 05/06/2009 com início das atividades em 01/03/2010.

Trata-se de uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer e estudo, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Tem como objetivo promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços na área de assistência social, educação, saúde, com vistas a redução de impedimentos e barreiras que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

A entidade possui prédio alugado e está localizada na Rua Duque de Caxias, nº 201, Centro, Piên – PR.

É composta por 01 cozinha, 01 refeitório, 01 secretaria e sala de direção, 01 sala de coordenação, 01 sala de atendimento clínico para fisioterapia, fonoaudiologia, neurologia e psicologia, 04 salas de aula, 01 sala de professores, 01 fraldário, 01 almoxarifado, 01 depósito, 01 despensa, 03 banheiros e 01 lavanderia.

A referida instituição é mantida por recursos públicos provenientes de parcerias com o poder público municipal, estadual e federal, além da contrapartida captada junto à sociedade civil, através de eventos, doações, entre outros.

A capacidade de atendimento era em média de 60 alunos com deficiência e os recursos humanos somavam: 1 diretora, 13 professores, 1 pedagoga, 1 secretária, 1 auxiliar administrativo, 2 atendentes, 1 instrutora de horta, 1 motorista, 1 serviços gerais e 4 profissionais da área clínica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

5.2 Associação Despertando Estrelas

A Associação Despertando Estrelas foi fundada em 29/09/2006 e está localizada na Avenida Paraná, nº 1392, Trigolândia, Piên – PR.

A entidade supramencionada realiza o atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 e 17 anos de idade, no contraturno escolar, com oficinas artesanais, culturais, esportivas e tecnológicas.

Também é ofertado o Clube de Mães, oficina que atende mulheres da comunidade, as quais produzem, de maneira voluntária, artesanatos diversos, os quais são comercializados e o lucro revertido em benefício da própria instituição.

A entidade ocupa um prédio cedido, composto por 01 sala de estar, 01 sala de informática com 07 microcomputadores, 01 sala de artesanato, 01 sala de costura e Clube de Mães, 01 cozinha, 01 despensa, 01 secretaria, 02 banheiros, 01 refeitório e 01 salão para reuniões e oficinas.

Para a manutenção da entidade, há um convênio firmado com a Prefeitura de Piên, que destina recursos públicos.

Devido à Pandemia de Covid – 19, nos anos de 2020 e 2021, todas as atividades foram suspensas. Apenas o serviço administrativo interno continuou com as atividades.

5.3 Casa de Apoio Novo Amanhecer

A Casa de Apoio Novo Amanhecer iniciou suas atividades no mês de março de 2016 e está localizada na Rua David Towns, nº 92, Xaxim, Curitiba – PR.

Trata-se de uma instituição de longa permanência que atende pessoas com deficiência, portadores de transtornos mentais e dependentes químicos, de ambos os gêneros, na faixa etária de 18 a 59 anos de idade.

São ofertadas terapias e cuidados com equipe multidisciplinar (nutricionista, médico clínico geral, musicoterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, fisioterapeuta, educador físico e cuidadores com formação) e tem como objetivo proporcionar atividades de apoio psicossocial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Os atendimentos psiquiátricos e psicológicos são realizados com auxílio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

As atividades religiosas são livres, com acesso à Igreja, conforme a religião de cada acolhido.

Devido a Pandemia de Covid – 19, alguns serviços permanecem suspensos.

Do município de Piên – PR, há quatro pessoas acolhidas na referida instituição, três do gênero masculino e uma do gênero feminino, com vínculo familiar fragilizado ou rompido.

5.4 Casa de Repouso Vovó Helena

A Casa de Repouso Vovó Helena iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2014 e está situada na Rua Frederico Maurer, nº 3570, Hauer, Curitiba – PR.

O público-alvo são pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de idade.

A instituição conta com cuidadores e profissionais da enfermagem, nutrição, fisioterapeuta e musicoterapeuta.

Seu objetivo principal é proporcionar um atendimento humanizado aos idosos, promovendo interação social e melhora da qualidade de vida.

De Piên – PR, a referida instituição acolhe um idoso portador de deficiência intelectual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

6 EQUIPAMENTOS DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS

6.1 Unidades Básicas de Saúde:

ESF:	Responsável:	Endereço:	Telefone:
ESF Centro	Enf. Suzane Cristofolini de Oliveira	Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên – PR.	3632 1291
ESF Campo Novo	Enf. Vanessa R. F. Muller Costa	Estrada Principal, s/nº, Campo Novo, Piên – PR.	-
ESF Trigolândia	Enf. Andreia S. da Cruz Gulinski	Rua Santo André, nº 82, Trigolândia, Piên – PR.	3632-1384
ESF Quicé	Enf. Georgia Luciana Oliveira	Estrada Principal, s/nº, Quicé, Piên – PR.	-

6.2 Hospital

O Hospital Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Graças está localizado na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên – PR. O telefone para contato é 3632 – 1481.

6.3 Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil:

Escola:	Diretora:	Endereço:	Telefone:
CMEI Gotinhas do Saber	Claudiméri L. da Silva Liebl	Rua Goiânia, nº 994, Avencal, Piên - PR	3632 - 1442
CMEI Raio de Sol	Neusa Maria Moreira Furst	Rua Belo Horizonte, nº 8149, Campina dos Maia, Piên - PR	3632 - 5061
CMEI Tia Nena	Juliana Pscheidt da Silva	Rua Diadema, nº 258, Centro, Piên - PR	3632 - 1368
CMEI Tio Milton	Gilmara Ap. F. de Souza	Avenida Paraná, nº 105, Trigolândia, Piên - PR	3632 - 1419
CMEI Vida Nova	Cintia Renata Lesniovski	Rua Primeiro de Agosto, s/nº, Ponte Alta, Piên - PR	3632 - 1268
Escola Alminda Antônia de Andrade	Sabrina M. de A. Stahelin	Avenida Paraná, nº 223, Trigolândia, Piên - PR	3632 - 1707
Escola Etelvina Pacheco	Lais Carine Barbosa Stafin	Estrada Principal, s/nº, Campo Novo, Piên - PR	99672 – 2845
Escola Frei Demétrio	Andressa Fuerst Schroth	Estrada Principal, s/nº, Campina dos Maia, Piên - PR	3632 - 5066
Escola de Gramados	Neuza Pscheidt Melenek	Estrada Principal, s/nº, Gramados, Piên - PR	3632 - 2254



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Escola Marciano de Carvalho	Viviane Miriam Balansin Rutz	Rua Fortaleza, nº 532, Centro, Piên - PR	3632 - 1433
Escola Prefeito Laércio B. Dos Santos	Luceli Barbosa	Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, Piên - PR	3632 - 1797
Escola Santa Isabel	Bianca Adelita de Lima da Costa	Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, Piên - PR	3632 - 2258

6.4 Colégios Estaduais:

Colégio:	Diretor (a):	Endereço:	Telefone:
Colégio Estadual do Campo Alfredo Greipel Junior	Cleodane Andrade	Avenida Paraná, nº 548, Trigolândia, Piên – PR.	3632 - 1193
Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese	Maykel Regis Malchowski	Rua Espírito Santo, nº 101, Centro, Piên – PR.	3632 - 1249

6.5 Conselho Tutelar:

O município de Piên – PR conta com 01 Conselho Tutelar, composto por 05 conselheiros titulares, o qual está localizado na Rua São Gonçalo, nº 94, Centro, Piên – PR. Telefone para contato: 3632 – 1516.

6.6 Demais Secretarias:

Secretaria:	Gestor:	Endereço:	Telefone:
Secretaria de Administração e Finanças	Claudemir José de Andrade	Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR	3632 - 1136
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Carlos Geraldo Magon	Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486, Centro, Piên/PR	3632 - 1015
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana de F. Frago Franco	Rua Amazonas, nº 256 – Centro, Piên/PR	3632 - 1457
Secretaria de Governo	Josnei Grosskopf	Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR	3632 - 1136
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Helio Clemente	Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, s/nº, Centro, Piên/PR	3632 - 1949



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

7 DELIBERAÇÕES DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Piên – PR, cujo tema era “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, ocorreu nos dias 25 e 26 de agosto de 2021, nas dependências do CRAS de Piên e ocorreu de maneira presencial.

Contou com 65 (sessenta e cinco) participantes. Destes, 22 (vinte e dois) eram representantes de entidades governamentais, 29 (vinte e nove) usuários, 10 (dez) trabalhadores do SUAS e 04 (quatro) entidades prestadoras de serviços.

7.1 Deliberações para o Município:

Deliberações:	Eixo ao qual está relacionada:
1. Fortalecer a rede de proteção, sensibilizando os atores das outras políticas públicas, buscando evidenciar que as expressões da questão social não são exclusividade da assistência social, bem como publicizar materiais, especialmente nas mídias, com o objetivo de divulgar os serviços, programas, benefícios e direitos socioassistenciais.	Eixo 1
2. Garantir em lei municipal 7% do orçamento municipal para a Política de Assistência Social, para manutenção das ações já realizadas e a serem aprovadas, incluindo o custeio de benefícios assistenciais como Aluguel Social e Passe Social.	Eixo 2
3. Realizar concurso público a fim de adequar a equipe técnica conforme NOB/SUAS/RH e a tipificação dos serviços socioassistenciais, reorganizando a assistência social com recursos humanos em todos os níveis de proteção social e de trabalhadores.	Eixo 2
4. Elaborar (criar e aprovar) lei específica para gratificações aos trabalhadores do SUAS que realizam funções de coordenação e supervisão dentro da Proteção Social Básica e Especial.	Eixo 2
5. Garantir capacitação – Educação Permanente para os profissionais e usuários da política de Assistência Social para o pleno exercício do Controle Social, dando condições de efetivar a participação dos usuários na elaboração do plano de ação das unidades de Assistência Social, Plano Municipal de Assistência Social bem como o Plano Plurianual através de audiências	Eixo 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

públicas.	
6. Implantar a ouvidoria do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para reclamação, elogios, sugestões e dúvidas.	Eixo 3
7. Implantar o setor de Vigilância Socioassistencial com técnico de ensino superior, conforme a NOB/RH/SUAS e proporcionar capacitação para o referido exercer a função.	Eixo 4
8. Criar o benefício municipal Passe Social para facilitar o acesso dos beneficiários aos serviços ofertados no âmbito do SUAS.	Eixo 4
9. Construir protocolos de gestão para atendimento das famílias com demanda dos serviços, benefícios socioassistenciais e de transferência de renda no âmbito do SUAS, com a implantação de um sistema informatizado dentro da rede SUAS no município para facilitar o atendimento/acompanhamento dos usuários.	Eixo 4
10. Assegurar estrutura e condições para a vigilância socioassistencial possa produzir mapas e diagnósticos das situações de vulnerabilidade em locais de risco que possam ocasionar emergência socioassistencial, bem como capacitar os profissionais da assistência social e defesa civil para aprender a lidar com as situações de forma precisa e eficaz.	Eixo 5

7.2 Deliberações do Município para o Estado:

Deliberações:	Eixo ao qual está relacionada:
1. Ampliar os recursos para os municípios, destinados para a política pública de assistência social.	Eixo 1
2. Ampliar o cofinanciamento mensal para os municípios, financiando programas na modalidade de repasses fundo a fundo, desburocratizando a execução das ações, em especial, para o Programa Família Acolhedora e para a execução de investimentos.	Eixo 2
3. Disponibilizar recursos financeiros para fomentar ações e assessoramento da sociedade civil no exercício do Controle Social.	Eixo 3
4. Realizar capacitações específicas de acordo com a realidade de cada município (porte), observando os níveis de gestão e os equipamentos existentes, com ênfase nas questões que necessitam de maior apoio técnico, bem como ampliar o cofinanciamento mensal aos municípios, financiando programas na modalidade de repasse fundo a fundo, desburocratizando a	Eixo 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

execução das ações.	
5. Assegurar estrutura e condições para que a vigilância socioassistencial possa produzir mapas e diagnósticos das vulnerabilidades em locais de riscos no Estado que possam ocasionar emergência socioassistencial, de mais informações necessárias ao planejamento de ações e instrumentais para o monitoramento destas situações em consonância com padrões nacionais.	Eixo 5

7.3 Deliberações do Município para a União:

Deliberações:	Eixo ao qual está relacionada:
1. Aumentar o critério de renda de ¼ para ½ do salário-mínimo per capita para a concessão do BPC para idosos e pessoas com deficiência. Além disso, manter a idade mínima de 65 anos para acesso ao BPC e que a provisão seja de 1 salário-mínimo.	Eixo 1
2. Financiar/criar um piso base fixo da Proteção Social Básica para manutenção das equipes técnicas municipais, conforme a NOB/SUAS/RH e incentivos para os municípios que possuem equipes que excedem o mínimo exigido, bem como, financiar/criar programas na modalidade de repasses fundo a fundo, desburocratizando a execução das ações, em especial para o Programa Família Acolhedora e para a execução de investimentos.	Eixo 2
3. Garantir no orçamento federal o percentual fixo de 10% para o Fundo Municipal de Assistência Social para a execução das propostas.	Eixo 3
4. Manter o acesso ao Cadastro Único através dos equipamentos físicos da Assistência Social, abolindo o projeto de desmonte desse importante instrumento, pela via de utilização pelos usuários através de aplicativos.	Eixo 4
5. Estabelecer em âmbito federal e com base no inciso 2 do art. 12 da LOAS, procedimentos para atuação da assistência social em contexto de emergência, considerando a necessária articulação com a área de proteção e Defesa Civil, entre outros.	Eixo 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

8 OBJETIVO GERAL

Executar a política municipal de Assistência Social de Piên – PR, para o quadriênio compreendido entre 2022 – 2025, garantindo a oferta qualificada dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos diferentes níveis de proteção social.

8.1 Objetivos Específicos da Gestão:

- Gerenciar e coordenar a política de assistência social no Município de Piên - PR, promovendo qualificação e aperfeiçoamento visando o melhor funcionamento dos serviços em qualquer nível de proteção social;
- Manter e implementar ações e infraestrutura relacionadas a gestão do SUAS, da Proteção Social Básica e Especial;
- Implantar a vigilância socioassistencial qualificando o diagnóstico socioterritorial e qualificando as ofertas socioassistenciais e a relação proativa com as demais políticas intersetoriais;
- Apoiar os conselhos municipais enquanto instâncias deliberativas para fortalecer o Controle Social e realizar as Conferências Municipais.

8.2 Objetivos Específicos na Proteção Social Básica:

- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais bem como as demais políticas públicas;
- Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional;
- Acautelar a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de violência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

- Apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

8.3 Objetivos Específicos na Proteção Social Especial:

- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos;
- Acolher e garantir proteção integral aos indivíduos e/ou famílias;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

9 DIRETRIZES E PRIORIDADES

As diretrizes que orientam o Plano Municipal de Assistência Social, vigência 2022 - 2025, são:

- 1) Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social;
- 2) Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- 3) Financiamento compartilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- 4) Matricialidade familiar;
- 5) Territorialização;
- 6) Aprimoramento do sistema de gestão da política de assistência social no município;
- 7) Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- 8) Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política de assistência social e no controle das suas ações nos diferentes níveis de proteção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

10 AÇÕES, ESTRATÉGIAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL CORRESPONDENTES

10.1 Gestão:

AÇÃO:	ESTRATÉGIA:	METAS:			
		2022	2023	2024	2025
Desvincular a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU.	Adquirir, locar e/ou reformar um espaço para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil;	X			
	Dar visibilidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social se concretizar como política pública e ter espaço de referência para os usuários da política de assistência social.	X			
Manter os serviços executados com cofinanciamento federal e estadual adequando sua utilização de acordo com a realidade do município.	Executar as atividades, serviços e programas dentro da finalidade a que se atribui cada recurso e respeitando a realidade local.	X	X	X	X
Garantir a oferta continuada do serviço de acolhimento institucional para o público prioritário da Política Municipal de Assistência Social que dele necessitar.	Manter a contratação de instituições de acolhimento para pessoas com deficiência, transtorno mental e idosos, com vínculo familiar rompido ou fragilizado.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Fortalecer e aprimorar o apoio técnico para a rede socioassistencial.	Manter atualizado o CNEAS/CADSUAS;	X	X	X	X
	Monitorar a execução dos serviços, programas e projetos.	X	X	X	X
Assegurar o funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados à Política de Assistência Social e a realização das Conferências Municipais.	Apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações dos conselhos.	X	X	X	X
Criar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.	Regulamentar o referido Conselho através de lei municipal.	X			
Aprimorar a gestão das informações dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	Avaliar a possibilidade de implantação de sistema informatizado e integrado de acompanhamento dos indivíduos e famílias incluídos nos serviços, programas e projetos da Assistência Social.	X	X	X	X
Fortalecer a Rede de Proteção.	Capacitar;	X	X	X	X
	Manter as reuniões mensais da Rede de Proteção.	X	X	X	X
Criar canais de divulgação dos serviços socioassistenciais.	Divulgar os serviços da política municipal de Assistência Social.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Promover de forma permanente treinamentos e capacitações aos trabalhadores do SUAS.	Capacitar.	X	X	X	X
Implantar a Vigilância Socioassistencial.	Implantar o serviço;		X	X	X
	Contratação de profissional específico.		X		
Adequar o quadro de RH do CRAS de Piên, conforme a NOB RH.	Contratação de psicólogo e educador social.	X			
Manter os Grupos da Melhor Idade.	Voltar com os encontros presenciais nas localidades onde o serviço já acontecia e implantar em outras, caso haja demanda.	X	X	X	X
Manter os grupos de mulheres nas localidades do Município	Retomar os encontros presenciais nas localidades onde o serviço já acontecia.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

10.2 Proteção Social Básica:

PRIORIDADES OBJETIVOS	OU	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZOS				INDICADOR
				2022	2023	2024	2025	
Aprimorar os Serviços da Proteção Social Básica.		Retomar 100% da execução do Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias – PAIF e do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	- Contratar Recursos Humanos, sendo 01(um) psicólogo e 02 (dois) educadores sociais; - Executar o serviço conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; - Proporcionar capacitação para a equipe; - Garantir recursos materiais e humanos; - Retomar o Grupo de Gestantes para beneficiárias do SUAS em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	X	X	X	X	Número de famílias atendidas anualmente/ Número de profissionais contratados.
		Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico, Beneficiárias de programas de Transferência de Renda e/ou famílias que apresentem outras vulnerabilidades para além da insuficiência de renda em 20% (1.388 famílias cadastradas) Aumentar em 10% o	- Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares, utilizar meios de comunicação e ofertar serviços atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PAIF; - Promover encontros periódicos com as famílias referenciadas ao PAIF.	X 20%	X 30%	X 40%	X 50%	Número de famílias atendidas anualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

	número de famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ao ano.						
	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC em 25 %.	Realizar busca ativa de famílias com a presença de beneficiários do BPC e ofertar serviços de acordo com a realidade do público atendido.	X	X	X	X	Número de beneficiários e/ou famílias de beneficiários atendidos anualmente.
	Inserir famílias beneficiárias do BPC no CADÚNICO.	Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC.	100%	100%	100%	100%	Número de beneficiários no CADÚNICO
	Realizar o acompanhamento de no mínimo 50% das famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda que apresentam descumprimento de condicionalidades.	Realizar busca ativa para inserção no PAIF e SCFV.	X 50%	X 50%	X 50%	X 50%	Número de famílias que apresentam descumprimento de condicionalidades X número de atendidos.
	Reorganizar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	Executar o serviço conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Incluir público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atingir o percentual de	X	X	X	X	Número de atendidos em cada grupo de acordo com seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

		50% de inclusão do público prioritário; Promover a diversificação dos serviços, com atividades atrativas a cada faixa etária, como também as áreas de interesse do público-alvo; Realizar ampla divulgação das atividades; Realizar busca ativa; Capacitação da equipe para desenvolver o serviço e as oficinas (informática, violão, dança, artesanato, teatro e outras); Garantir recursos materiais e humanos; Contratar oficineiros para realização das oficinas .					ciclo de vida.
	Buscar parceria para a oferta do SCFV no território adscrito através da rede socioassistencial/Organizações da Sociedade Civil.	Firmar parcerias/contratos através de chamamento público; Garantir o cofinanciamento; Realizar os encaminhamentos do público-alvo para a rede socioassistencial referenciada; Proporcionar capacitação para a rede socioassistencial.	X	X	X	X	Número de parcerias/contratos realizados.
	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos gradativamente.	- Contratar recursos Humanos; - Capacitação da equipe para desenvolver o serviço; - Levantamento de dados para planejamento de ações; - Realizar no mínimo o acompanhamento de 10% dos beneficiários; - Executar o serviço conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.			X	X	Número de beneficiários atendidos anualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

PRIORIDADES	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZOS				INDICADOR
			2022	2023	2024	2025	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Atender a demanda conforme os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1337/2018.	Manter e aprimorar o atendimento dos usuários por meio dos benefícios eventuais instituídos na legislação do SUAS Municipal: auxílio funeral, auxílio natalidade, vulnerabilidade temporária, calamidade pública e aluguel social; Atualizar sempre que necessário a legislação dos benefícios eventuais realizando estudos técnicos e debates para viabilizá-lo; Identificar os usuários com situações de vulnerabilidade temporária, realizar estudo da realidade social e conceder o benefício conforme necessidade apresentada pelo usuário; - Incluir 50% das famílias beneficiárias dos Benefícios eventuais no acompanhamento familiar através do PAIF.	X	X	X	X	Número de atendimentos conforme demanda.
	Aprimorar o processo de atualização e averiguação cadastral.	- Manter a atualização dos cadastros de famílias nos programas sociais dos governos federal, estadual em 75%; - Acompanhar e subsidiar a fiscalização da execução do Programa Auxílio Brasil através do controle social; - Acompanhar a oferta, em âmbito local, dos serviços necessários para o cumprimento das	X	X	X	X	Número de cadastros atualizados anualmente X número de cadastros desatualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		condicionalidades.					
	Manter o índice de atualização dos cadastros do Programa Auxílio Brasil junto ao CADÚNICO, garantindo que a Média do IGD/M Auxílio Brasil seja mantida ou ampliada.	- Realizar o chamamento das famílias cadastradas no CADÚNICO, perfil Auxílio Brasil, para a atualização cadastral conforme legislação, realizar a busca ativa, visitas domiciliares com equipe de referência e instância de controle do PAB; - Realizar o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades; - Elaborar o Plano de Aplicação do Recurso do IGD/SUAS e submeter a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.	X	X	X	X	Nº de cadastros atualizados; Repasse do IGD; Plano de aplicação elaborado.
	Realizar encontros anuais com os beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	Atingir o máximo de usuários possíveis, principalmente as famílias que se encontram em descumprimento de condicionalidades e repassar informações gerais sobre o funcionamento do programa e as condicionalidades.	X	X	X	X	Nº de encontros.
	Manter parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação no acompanhamento das condicionalidades.	- Acompanhamentos do cumprimento das condicionalidades das Secretarias conforme orientações do Ministério.	X	X	X	X	Nº de articulações realizadas.
PRIORIDADES	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZOS				INDICADOR
			2022	2023	2024	2025	
PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ	Implementar as ações do Programa, conforme normativas, e	- Oficializar e manter em funcionamento um comitê municipal intersetorial e o Comitês local intersetorial;	X	X	X	X	-Comitê Municipal e Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

	realizar o acompanhamento intersectorial das famílias com maior grau de vulnerabilidade social.	- Utilizar os instrumentais e a metodologia de acompanhamento familiar do Programa; - Manter atualizados os dados do Cadastro Único das famílias incluídas no Programa; - Disponibilizar e articular os serviços públicos municipais, estaduais e demais parceiros a fim de viabilizar e potencializar a efetivação do Programa; - Alimentar o sistema de informação do programa com as ações realizadas para as famílias acompanhadas; - Contratar recursos humanos para a operacionalização das ações no âmbito do CRAS; - Garantir que 50% das famílias incluídas no Programa Nossa Gente, há mais de 90 dias, tenham plano de ação pactuado.					atualizados; - Nº de reuniões conforme previsão na Lei Estadual nº 17.734/2013 e Lei nº 20.458/2021; - Relatórios emitidos pelo Sistema das ações.
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS – CRIANÇA FELIZ	Atender a demanda conforme Termo de Aceite – 100 beneficiários.	Realizar a ampliação e composição da equipe de recursos humanos, visitadores, para atendimento da meta pactuada no termo de aceite do Programa; - Implantar o Comitê Gestor; Realizar o monitoramento das ações do Programa por meio de registro no sistema; Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar os acessos aos serviços e direitos.	X	X	X	X	- Nº de visitas realizadas; - Registro das ações no sistema e-PCF.
Palestras, Oficinas e outras	Realizar ações comunitárias/	- Ações de prevenção a gravidez na adolescência;	X	X	X	X	Nº de ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

atividades coletivas de caráter não continuado	palestras/ eventos/ campanhas/ mobilização municipais e territoriais que contribuam para a redução de situações de vulnerabilidade e riscos sociais e melhoria da qualidade de vida das famílias	- Realizar campanhas de combate/ prevenção, educativas (violência doméstica, combate e prevenção a exploração e abuso sexual, trabalho infantil, setembro amarelo, outubro rosa, entre outros); - Ações de prevenção de combate ao uso abusivo de álcool e drogas; - Realizar ações de inclusão produtiva e geração de renda.					realizadas e Nº de participantes.
PRIORIDADES	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZOS				INDICADOR
			2022	2023	2024	2025	
MANUTENÇÃO DO CRAS	Garantir material de consumo, a equipagem e manutenção do CRAS obedecendo as legislações vigentes; Garantir materiais de divulgação do CRAS e dos serviços socioassistenciais; Implantar sistema informatizado de atendimento; Solicitar e garantir as aquisições de suprimentos necessárias às ofertas dos serviços socioassistenciais à população do município (material de limpeza, material de escritório,		X	X	X	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

	material de higiene pessoal, itens de alimentação, e todos os outros necessários à oferta dos serviços; Solicitar e garantir a realização de serviços para manutenção ou adequação da estrutura e ações do CRAS, necessários às ofertas dos serviços socioassistenciais à população do município (serviços pessoa jurídica e/ou física).					
INVESTIMENTOS	Realizar ações de melhoria para adequar a estrutura para o atendimento das famílias e para o planejamento e a execução de ações dos serviços socioassistenciais; Adquirir mobiliário e equipamentos necessários a estruturação do espaço e oferta dos serviços.		X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

10.3 Proteção Social Especial – Média Complexidade:

AÇÃO:	ESTRATÉGIA:	METAS:			
		2022	2023	2024	2025
Manter o Serviço de Proteção Social Especial para crianças/adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e famílias.	Manter a equipe técnica mínima, formada por assistente social e psicóloga (a).	X	X	X	X
	Prover recursos materiais (carro, internet, equipamentos, etc.)				
Fortalecer a equipe técnica da PSE, vinculada ao Órgão Gestor.	Capacitar continuamente.	X	X	X	X
Aprimorar a articulação intersetorial com as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos.	Fortalecer a Rede de Proteção capacitando-a.	X	X	X	X
Manter o SINASE	Executar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015 – 2025.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

10.4 Proteção Social Especial – Alta Complexidade:

AÇÃO:	ESTRATÉGIA:	METAS:			
		2022	2023	2024	2025
Manter o Programa Família Acolhedora como medida de proteção para crianças/adolescentes em situação de grave violação de direitos.	Acolher provisoriamente crianças e adolescentes em situação de grave violação de direitos;	X	X	X	X
	Cadastrar possíveis famílias acolhedoras, se for necessário;	X	X	X	X
	Selecionar famílias acolhedoras, se for necessário;	X	X	X	X
	Capacitar continuamente as famílias acolhedoras inscritas no programa;	X	X	X	X
	Acompanhar famílias acolhedoras, famílias de origem e crianças/adolescentes acolhidos;	X	X	X	X
Investir no serviço municipal de acolhimento familiar.	Capacitar a rede para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária;	X	X	X	X
	Capacitar equipe técnica;	X	X	X	X
	Capacitar para a primazia da aplicação da medida protetiva de acolhimento familiar em detrimento da medida protetiva de acolhimento institucional.	X	X	X	X
Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e	Realizar campanhas informativas sobre a garantia do direito à convivência familiar e comunitária;	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

adolescentes.					
	Divulgar o serviço de acolhimento familiar através da mídia falada e escrita, redes sociais, etc.	X	X	X	X

10.5 Benefícios Eventuais

A Lei Municipal nº 1337/2018 regulamenta a provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social de Piên – PR.

10.5.1 Previsão de Atendimento:

Modalidade:	2022:	2023:	2024:	2025:
Auxílio Funeral	06	10	14	20
Auxílio Natalidade	30	35	40	45
Auxílio Alimentação (cesta básica)	500	550	600	650
Calamidade Pública	10	10	10	10
Fotos	10	15	15	15
Passagens	05	05	05	05
Aluguel Social	05	05	05	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

11 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Diante dos desafios ocasionados pela efetiva implementação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social de Piên – PR, há que se considerar, também, o agravamento das desigualdades sociais provocadas pela Pandemia de COVID – 19.

Nesse sentido, este plano pretende, enquanto Gestão do SUAS, qualificar e estruturar as condições de trabalho conforme as diretrizes do SUAS, o que refletirá na qualidade dos serviços prestados.

A Proteção Social Básica, por sua vez, objetiva garantir o atendimento ao público prioritário deste nível de proteção, qualificar o equipamento, adequar a equipe técnica conforme a NOB/SUAS/RH, prevenindo, dessa maneira, situação de vulnerabilidade e risco social.

Na Proteção Social Especial, o desígnio é atender toda a demanda de violação de direitos, executando um trabalho que resulte na prevenção de reincidências.

Além destes, também são resultados e impactos sociais esperados:

- Constituir as equipes de referência conforme a NOB/SUAS/RH, potencializando os trabalhadores do SUAS;
- Qualificar e ofertar educação permanente das equipes técnicas e demais servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Fortalecer a articulação intersetorial para o desenvolvimento com o trabalho social com famílias;
- Incentivar à participação popular na execução e acompanhamento da política municipal de Assistência Social, especialmente através das instâncias de controle social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

12 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

12.1 Recursos Materiais

12.1.1 Gestão e Proteção Social Especial

Equipamentos:	Disponíveis:	Necessários:
Órgão Gestor e PSE	03 automóveis, 07 computadores de mesa, 03 notebooks, 06 arquivos de metal, 06 armários de metal, 03 gaveteiros, 02 balcões de madeira com duas portas, 01 bebedouro, 02 telefones sem fio, 03 telefones fixos, 01 freezer, 01 geladeira, 56 cadeiras plásticas, 10 mesas plásticas, 09 cadeiras giratórias, 13 cadeiras fixas, 01 scanner, 01 mesa de reunião, 08 mesas de trabalho, 02 balcões de recepção em L, 04 jogos de mesa com 6 cadeiras de madeira, 04 mesas de bistrô com 04 cadeiras de madeira, 07 ventiladores de parede, 21 ventiladores de teto, 04 aparelhos de ar-condicionado, 02 fornos industrial, 02 fogões industrial, 01 micro-ondas, 01 fogão a gás, 01 amassadeira de pão, 01 televisor de LED, 02 caixas de som e 01 lavadora de alta pressão.	01 notebook; 01 aparelho de ar-condicionado e 02 ventiladores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

12.1.2 Proteção Social Básica

Equipamento:	Disponíveis:	Necessários:
CRAS de Piên	02 automóveis de uso compartilhado (GOL e AIRCROSS), 01 mesa de escritório em L sem gavetas na cor creme, 03 mesas de escritório simples com duas gavetas na cor cinza, 04 mesas de escritório simples sem gavetas na cor creme, 01 mesa oval grande para reunião, 01 mesa quadrada grande para reunião, 01 mesa de escritório em L com duas gavetas na cor branca, 01 mesa de escritório em L sem gavetas na cor azul, 01 impressora Epson L 395 colorida, 05 computadores completos de mesa, 01 Notebook Acer, 02 Notebooks Itaútec, 03 MIKROTIK ROUTERBOARD CAO ACRBCAOG1 – Roteador de teto, 01 Datashow Epson, 01 tela para projeção Datashow, 01 televisor Full HD Aurora 55 polegadas, 03 Nobreaks Ragtech, 01 armário de madeira duas portas, 01 escrivaninha branca em madeira com duas gavetas, 01 balcão em MDF com 03 portas e divisórias branco, 02 criados mudos com 04 gavetas	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

em madeira, 08 armários de aço com portas e prateleiras, 13 arquivos de aço com quatro gavetas, 04 cadeiras secretária pés de aço preta, 05 cadeiras móveis giratórias sem braço, 02 cadeiras móveis giratórias com braço preta, 04 cadeiras móveis giratórias com braço azul, 02 cadeiras secretária com braço cor vinho, 03 cadeiras simples pés palito preta, 23 cadeiras universitárias com braço apoio azul, 08 cadeiras universitárias com braço apoio preta, 03 longarinas em polipropileno azul com 03 lugares, 05 aparelhos de ar-condicionado Split Elgin 9.000 BTU 05, 03 telefones sem fio, 01 telefone fixo, 01 telefone com identificador de chamada, 03 ventiladores de chão com quatro pés Ventisol, 02 estantes de aço, 02 poltronas cor azul, 01 Webcam Logitech, 04 balcões multiuso com tampo de duas portas de madeira, 01 fragmentadora de papel para 10 folhas, 02 microfones sem fio KP 910, 01 painel de madeira, 14 mesas plásticas 70x70, 231 cadeiras plásticas simples, 17 cadeiras plásticas com braço, 06 estantes retráteis para partitura, 10 violões, 04 totens de álcool, 08 ventiladores fixos de parede



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Ventisol, 03 mesas para pingue-pongue, 01 cama elástica, 01 piscina de bolinha, 04 conjuntos de mesa infantil com 04 cadeiras, 01 conjunto de mesa infantil oval com 08 cadeiras, 03 estantes para livros infantis e brinquedos com 04 divisórias, 01 caixa amplificadora Hayonih, 03 ventiladores de teto, 01 bebedouro de água, 01 relógio ponto prime, 01 castelo de leitura, 02 armários multiuso em MDF maciço aberto com 03 prateleiras, 01 Acerte o Alvo Boca do Palhaço, 01 teatro de fantoche grande, 01 máquina de lavar roupa 15 KG Colormaq, 01 balcão com tampo de mármore, 01 escada de aço 04 degraus, 01 escada de aço 08 degraus, 01 lavadora de pressão – Wap, 01 carrinho de mão.

ITENS DO LABORATÓRIO DE

INFORMÁTICA: 01 televisor AOC 40 polegadas, 09 cadeiras giratórias com braço azul, 13 computadores LG, 10 estabilizadores NHS.

COZINHA: 01 mesa com tampo de mármore grande, 06 cadeiras em polipropileno cor roxa, 01 guarda-volume com 18 compartimentos, 01 geladeira/refrigerador Brastemp



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Frost Free Evox 03 portas, 03 armários aéreos em MDF Branco 02 portas, 01 armário aéreo em MDF Branco 01 porta, 02 armários aéreos em MDF branco com portas e suporte para micro, 01 balcão com tampo de mármore e pia inox com 04 portas, 01 balcão com tampo de mármore e 02 pias inox com 04 gavetas, 01 balcão com tampo de mármore e forno venax e cooktop 05 bocas chamalux embutidos, 01 balcão em MDF branco com 04 portas, 01 balcão com tampo de mármore com 02 portas e 06 gavetas, 01 balcão em MDF branco com 04 gavetas e 02 portas, 01 forno industrial Progás em inox 230 litros, 01 forno Progás pequeno, 01 fogão industrial 06 bocas com forno Mared, 01 forno elétrico Mueller, 01 microondas Midea, 01 multiprocessador 5 em 01 Britânia, 02 batedeiras planetárias Britânia e Arno, 01 liquidificador Arno, 01 liquidificador industrial Metvisa, 01 chaleira elétrica Cadence, 01 balança digital de cozinha Clink, 01 máquina de algodão doce, 01 freezer vertical branco Consul 148 litros, 01 geladeira branca Electrolux 262 litros, 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

	freezer horizontal (emprestado para a Defesa Civil).	
--	--	--

12.2 Recursos Humanos

12.2.1 Órgão Gestor – Disponíveis:

Categoria Profissional:	Efetivos:	Comissionados:	Terceirizados:	Estagiários:
Agente de Serviços Gerais	02	-	-	-
Assessor de Área 3	-	01	-	-
Assessor de Área Gestão do SUAS	-	01	-	-
Auxiliar Administrativo	03	-	-	-
Gestora	-	01	-	-
Estagiária de Ensino Médio	-	-	-	01
Instrutor de Esportes	01	-	-	-

12.2.2 Órgão Gestor – Necessários:

Categoria Profissional:	Quantidade:
Profissional para a Vigilância Socioassistencial	01

12.2.3 Proteção Social Básica – Disponíveis:

Categoria Profissional:	Efetivos:	Comissionados:	Terceirizados:	Estagiários:
Agente de Serviços Gerais	01	-	-	-
Assessora de Área Proteção Social Básica	-	01	-	-
Assistente Social	01	-	-	-
Auxiliar Administrativo	01	-	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	01	-
Estagiária Ensino Médio	-	-	-	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

12.2.4 Proteção Social Básica – Necessários:

Categoria Profissional:	Quantidade:
Educador Social	02
Psicólogo	01

12.2.5 Proteção Social Especial de Média Complexidade – Disponível:

Categoria Profissional:	Efetivos:	Comissionados:	Terceirizados:
Assistente Social	01	-	-
Psicóloga	01	-	-

A equipe técnica da Proteção Social Especial de Média Complexidade está completa.

12.2.6 Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Disponível:

Categoria Profissional:	Efetivos:	Comissionados:	Terceirizados:
Advogada*	01	-	-
Assistente Social	01	-	-
Psicóloga	01	-	-

* Profissional compartilhada.

A equipe técnica da proteção Social Especial de Alta Complexidade está completa.

12.3 Recursos Financeiros:

Ano:	Planejamento Orçamentário Município:	Orçamento Assistência Social:	Percentual da Assistência Social em relação ao Orçamento Municipal:
2022	R\$ 65.172.800,00	R\$ 2.894.900,00	4,44%
2023	R\$ 61.655.700,00	R\$ 2.720.000,00	4,41%
2024	R\$ 65.835.600,00	R\$ 2.970.000,00	4,51%
2025	R\$ 66.004.000,00	R\$ 3.230.000,00	4,89%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

13 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social possibilita uma visualização ampla de como será executada a Política de Assistência Social no município, para o alcance das metas estabelecidas, de acordo com as prioridades e com a disponibilidade de recursos.

É um instrumento que deve ser acompanhado e avaliado de forma contínua por parte de gestores e técnicos, que devem desenvolver os serviços, programas e benefícios de acordo com os objetivos e metas previstos.

Tanto o monitoramento quanto a avaliação deverão ser processos contínuos que devem subsidiar a execução das ações, permitindo quaisquer alterações e ajustes, caso sejam necessários.

Ao final de cada ano, far-se-á uma avaliação dos resultados alcançados com a presença do gestor, técnicos, outros trabalhadores do SUAS e conselheiros.

É de responsabilidade do Órgão Gestor e do Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento e a fiscalização do que é proposto neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

14 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o PAIF, 2012.

IPARDES. Caderno Estatístico Município de Piên, 2022. Disponível em <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>. Acesso em 05.03.2022.

_____. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB – SUAS. Brasília: MDS, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, nov. 2005.

PIÊN. Lei Municipal nº 1337, de 06 de abril de 2018. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Piên - PR e dá outras providências.

PIÊN. Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên – 2017/2026.

PIÊN. Secretaria Municipal de Assistência Social. Plano Municipal de Assistência Social – 2017/2021.

PIÊN. Secretaria Municipal de Assistência Social. Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Piên – 2015/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

_____. Presidência da República. Resolução do CNAS de número 109, de 22 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SAGI. Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania 2022. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=assis&codigo=350>. Acesso em 05.03.2022